



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 009/2021-PROGEP

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 001/2011 - PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em cumprimento ao Parecer de Força Executória N. 00043/2021/EATADM/EEADM-RS/PGE/AGU, NUP 00621.001681/2020-78, referente ao Processo Judicial N. 5008199-54.2013.4.04.7102, convoca a candidata abaixo relacionada, inscrita no Concurso Público regido pelo Edital N. 001/2011-PROGEP, a comparecer, no dia e horário abaixo mencionados, **para avaliação pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM, da condição de deficiência declarada no ato da inscrição no referido Concurso Público.**

Inscrição	Candidata	Cargo	Data e Horário	Local
7433	Marilúcia Granzotto	Auxiliar em Administração-campus Santa Maria	05/05/2021 (quarta-feira), às 13h20min	Perícia Oficial em Saúde – PEOF/PROGEP/UFSM - Prédio da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - Prédio 48C – Campus sede da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

Orientações gerais sobre a avaliação por Perícia Oficial em Saúde da condição de deficiência declarada:

1. A candidata deverá comparecer para submeter-se à Perícia Médica munida de documento oficial de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. A candidata poderá também levar exames complementares laboratoriais e/ou exames de imagem para comprovar a deficiência declarada;
2. A Perícia Oficial em Saúde da UFSM terá decisão final sobre a qualificação da candidata como pessoa com deficiência ou não, de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014;
3. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata inscrita como pessoa com deficiência ao comparecimento para a Perícia Médica;
4. O resultado da Perícia Médica será divulgado por Edital na página do Concurso Público (<http://coral.ufsm.br/concurso/0012011/>).

Santa Maria, 28 de abril de 2021.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas